



12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Alvin Laemmel**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 110206/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação de 16 (dezesseis) leitos, alterando as metas pactuadas para a assistência hospitalar de internação, com efeitos financeiros e operacionais a partir de 01/07/2026.
- 1.2 O HOSPITAL deverá atingir a meta de produção mensal, que passa de 120 (cento e vinte) para 201 (duzentas e uma) saídas/mês, admitindo-se uma variação de +/- 10% (mais ou menos dez por cento), cuja avaliação observará as regras de aferição dispostas na tabela abaixo:



Modalidades	Meta Mensal	Distribuição Peso (%)
a) Internações Hospitalares	192	70%
b) Programa de Internação Domiciliar (PID)	-	Indicador de Controle
c) Internações Hospitalares referentes aos Transplantes de Células Tronco Hematopoiéticas (TCTH)	9	30%
TOTAL	201	100%

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Fica acrescido mensalmente ao Contrato de Gestão nº 06/2023 o valor de R\$ 384.807,89 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e oitenta e nove centavos) ao CEPON.

2.2. Em razão do acréscimo previsto no item anterior, o valor do repasse mensal de custeio passa de R\$ 13.088.703,81 (treze milhões, oitenta e oito mil, setecentos e três reais e oitenta e um centavos) para R\$ 13.473.511,70 (treze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000 – Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

4.1. A EXECUTORA deverá prestar contas ao ÓRGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto deste termo aditivo sempre que solicitado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão original que não foram alteradas por este instrumento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Valter Brasil Konell
Presidente da Organização Social FAHECE
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Alvin Laemmel
CPF 061.XXX.XXX-20
(assinado digitalmente)

Tatiana Pino Gomes
CPF 933.XXX.XXX-30
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z60I7B6P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALVIN LAEMMEL (CPF: 612.XXX.039-XX) em 22/06/2026 às 16:31:11

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/03/2026 - 13:07:09 e válido até 15/03/2028 - 13:07:09.
(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 22/06/2026 às 17:47:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)



TATIANA PINO GOMES (CPF: 933.XXX.309-XX) em 22/06/2026 às 21:05:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:18 e válido até 13/07/2118 - 15:11:18.
(Assinatura do sistema)



VALTER BRASIL KONELL (CPF: 057.XXX.149-XX) em 23/06/2026 às 16:43:58

Emitido por: "Autoridade Certificadora ALTERNATIVE", emitido em 26/11/2025 - 14:40:29 e válido até 26/11/2026 - 14:40:29.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMTAyMDZfMTExMDg1XzlwMjZfWjYwSTdCNIA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00110206/2026** e o código **Z60I7B6P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 24/06/2026 | Edição: 22781-A | Matéria nº: 1200367

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Valter Brasil Konell, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 110206/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes: **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação de 16 (dezesseis) leitos, alterando as metas pactuadas para a assistência hospitalar de internação, com efeitos financeiros e operacionais a partir de 01/07/2026. O HOSPITAL deverá atingir a meta de produção mensal, que passa de 120 (cento e vinte) para 201 (duzentas e uma) saídas/mês, admitindo-se uma variação de +/- 10% (mais ou menos dez por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091 Fonte: 1.500.100.000, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441. **DOS RECURSOS:** Fica acrescido mensalmente ao Contrato de Gestão nº 06/2023 o valor de R\$ 384.807,89 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e oitenta e nove centavos) ao CEPON. Em razão do acréscimo previsto no item anterior, o valor do repasse mensal de custeio passa de R\$ 13.088.703,81 (treze milhões, oitenta e oito mil, setecentos e três reais e oitenta e um centavos) para R\$ 13.473.511,70 (treze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Valter Brasil Konell - Presidente da Organização Social -FAHECE. **Diogo Demarchi Silva** - Secretário de Estado da Saúde.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3DTP883U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 25/06/2026 às 11:02:51

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2026 - 13:43:39 e válido até 18/02/2027 - 13:43:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMTAyMDZfMTExMDg1XzlwMjZfM0RUUDg4M1U=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00110206/2026** e o código **3DTP883U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.